



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 05 de maio de 2022

MENSAGEM Nº 022/2022

Excelentíssimo Senhor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.

Assunto: alteração do Quadro dos Cargos de Pessoal da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e Lei Municipal nº 1.965/2015.

Registrado no memorando on-line sob o nº 202/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 253

EM 05/05/2022 às 16:31

[Signature]
SERVIDOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o quadro dos Cargos de Pessoal constante da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e da Lei Municipal nº 1.965/2015.

O Projeto de Lei que ora se encaminha, propõe uma alteração no quadro de vagas com o intuito de promovermos a convocação de candidato (as) devidamente aprovados no concurso vigente, qual seja, **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**, ainda, está em trâmite a análise e preparação de um novo concurso público municipal, e com a criação destas novas vagas, a adequação proposta na lei supracitada é primordial para avançarmos com a realização do novo certame, visando a suprir demandas de vários setores administrativos desta municipalidade.

Para fim de adequação das demandas de trabalho de áreas críticas do Município, nas mais diversas secretarias que compõe a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ampliamos o quadro de vagas das leis municipais acima citadas, da forma a seguir disposta:

Cargos	Vagas a serem ampliadas
Advogado	01
Almoxarife	01
Arquiteto	01
Assistente Social	04
Assistente Administrativo	20
Auxiliar em Saúde Bucal	03
Cirurgião-Dentista 40 h	03

[Signature]
Heraldo Trento

Prefeito Municipal



Município de Guaira

Contador	01
Educador Físico	04
Engenheiro Civil	02
Enfermeiro Padrão	06
Farmacêutico Bioquímico	01
Fiscal de Atividades Urbanas	02
Fiscal de Meio Ambiente	01
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	02
Médico Veterinário	01
Motorista de Veículos	11
Professor 20 h	30
Professor Educação Infantil	10
Psicólogo	02
Técnico em Enfermagem	05
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Terapeuta Ocupacional	02

Assim, considerando que este Município além de estar com concurso vigente, com candidatos aprovados e aptos a serem convocados, ainda está prestes a realizar novo concurso público, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal